LEI Nº 3918, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

ALTERA A LEI Nº 3884 DE 22/12/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 4º da Lei Municipal nº 3.884, de 22 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros, programa de trabalho e natureza da despesa, integrantes desta Lei, conforme os seguintes desdobramentos:

Em R$ 1,00

DESPESA POR FUNÇÕES	VALOR
Legislativa	13.516.000,00
Judiciária	5.605.552,00
Administração	39.427.117,58
Segurança Pública	2.199.870,00
Assistência Social	9.715.066,50
Previdência Social	27.630.000,00
Saúde	56.372.925,55

Educação	101.114.847,74
Cultura	307.200,00
Urbanismo	75.161.155,07
Habitação	1.849.007,00
Saneamento	18.030.400,00
Gestão Ambiental	3.382.571,00
Agricultura	3.842.771,56
Indústria	1.160.141,86
Comércio e Serviços	3.677.491,00
Comunicações	2.992.717,00
Desporto e Lazer	6.201.869,50
Encargos Especiais	8.621.428,00
Reserva de Contingência	8.840.000,00
TOTAL GERAL	389.648.131,36

Em R$ 1,00

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR
PODER LEGISLATIVO	13.516.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	13.516.000,00
PODER EXECUTIVO	322.232.131,36
SECRETARIA DE GOVERNO	1.920.181,00

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	602.489,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	5.605.552,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	1.693.340,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	4.523.455,54
SECRETARIA DE SAÚDE	56.372.925,55
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	101.114.747,74
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	9.715.066,50
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	3.984.691,00
SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	38.481.803,33
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	37.259.451,74
SECRETARIA DE AGRICULTURA	3.842.771,56
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	3.382.571,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	18.446.150,00
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS	4.296.996,83
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL	1.870.007,00
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	2.992.717,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.160.141,86
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	6.201.869,50

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	18.765.203,21
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	53.600.000,00
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)	17.600.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ (IPASMA)	36.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA EXECUTIVA	300.000,00
TOTAL	389.648.131,36

"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 01 de Junho de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Aracruz.